

PORTARIA Nº 4.874/SIA, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Una/Comandatuba, em Una/BA, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.012995/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Una/Comandatuba;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: BA0067;

III - município (UF): Una (BA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15° 21' 12"S / 038° 59' 50"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade até 23 de fevereiro de 2031.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.337/SIA, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2021, Seção I, página 153.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA